ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No 1977, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os relevantes serviços prestados pelos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista sua dedicação e sua participação na Administração da Coisa Pública, sem o que nosso Governo não teria o êxito que vem tendo;

Considerando, que no dia 28 de outubro, Quarta-feira, se comemora o "Dia do Funcionário Público", e tendo em vista o feriado de Finados, que ocorre no próximo dia 02-11, Segunda-feira, transfere o mesmo para o dia 30-10. Isto posto:

D E C R E T A

Art. 1o - PONTO FACULTATIVO no Município de Erechim, no dia 30 de Outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE OUTUBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração